



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

002

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.034 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA
"E.M.E.I. BAIRRO DO SAPÉ".

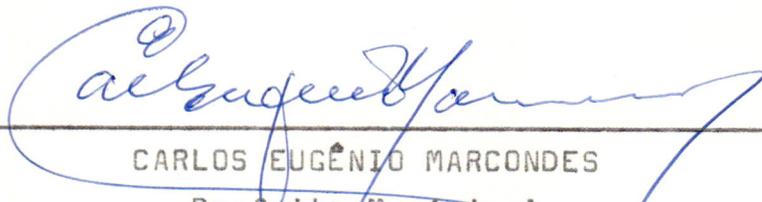
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da "E.M.E.I. BAIRRO DO SAPÉ", sita à Praça da Igreja, s/nº, no Bairro do Sapé, nesta cidade, a partir de 21 de fevereiro de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de junho de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de junho de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =